



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 762/2009

Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000463/2009-28.

RESOLVE:

I – Conceder Abono de Permanência a contar do exercício 2009, a servidora **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste IFRR, com base no § 4º do Art. 2º da EC 41/03 e Art. 3º da Orientação Normativa SRH/MP nº 06, publicada no DOU de 14/10/08.

II – Determinar que a Diretoria e Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2009.

JOZIDENE DE SOUZA

Pró- Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria